



Syllabus

Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais

INTRODUÇÃO À ECONOMIA

Ano Académico: 2026-2027

Semestre: 1º ECTS: 5

Horas: 3 horas / semana

NÍVEL ACADÉMICO:

Licenciatura

DOCENTE(S)

Ana Canhoto

CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Email: apc@ucp.pt

Horário de atendimento: 4ª feira - 11h20 - 12h20m

BIOGRAFIA

Ana Canhoto é Professora Afiada Sênior da Católica Lisbon School of Business & Economics.

Doutorada e Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa, as suas principais áreas de interesse, em termos académicos, incluem a Introdução à Economia, os Métodos Quantitativos e as Instituições Financeiras.

Anteriormente, foi Diretora Académica das Licenciaturas da Católica Lisbon SBE.

VISÃO GERAL DA UNIDADE CURRICULAR

Esta disciplina foi concebida de modo a apresentar aos alunos os conceitos básicos da ciência económica e sensibilizá-los para a importância do raciocínio económico em vários contextos. Tem, assim, como objetivo contribuir para o desenvolvimento da sua capacidade de compreensão e interpretação da realidade, utilizando com rigor as ferramentas básicas da economia.

OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA UNIDADE CURRICULAR

No final do semestre, pretende-se que os alunos estejam familiarizados com os conceitos fundamentais da Economia, e que os saibam utilizar de forma rigorosa, e com sentido crítico, indo além do simples “senso comum”.

METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A disciplina é ministrada em aulas teórico-práticas, de 1.5 horas, duas vezes por semana. Na aula, o docente procede à exposição oral da matéria teórica, apoiada, sempre que tal se mostre útil, pelo uso de PowerPoints. Dado o nível introdutório da disciplina, esta exposição inicial dos conceitos e relações fundamentais revela-se imprescindível. Os desenvolvimentos e as aplicações práticas que acompanham esta exposição são de natureza variada, consoante o tema abordado: ilustrações gráficas e pequenos exemplos numéricos e, noutros casos, discussão de questões de atualidade económica (por exemplo, Orçamento de Estado, sistema fiscal, inflação, etc.). Para a discussão destas questões são utilizados sempre que possível, exemplos recentes, por vezes apoiados em notícias da comunicação social.

LÍNGUA:

PORTUGUÊS

AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua

Teste intermédio: - Nota individual (50%)

Teste final:- Nota individual (50%)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I *Introdução*

II *Princípios Fundamentais da Economia*

1 A Ciência Económica

2 O Problema Económico

3 Soluções do Problema Económico

4 A Cruz Marshalliana

III *A Economia Agregada*

1 Medição Económica – Contabilidade Nacional

- 2 *Crescimento Económico vs Desenvolvimento económico*
- 3 *Inflação*
- IV *Tópicos de “Economia Aberta”***
- 1 *Comércio Internacional*
- 2 *Alguns indicadores do grau de “internacionalização” da economia*
- 3 *Teorias explicativas do Comércio Internacional*
- 4 *Investimento Direto Estrangeiro (IDE)*
- V *Finanças Públicas: conceitos básicos***

BIBLIOGRAFIA

Leitura obrigatória:

- Neves, J. C. (2023) “Introdução à Economia” Principia, Lisboa, 12ª edição
- Samuelson, P. e W. Nordhaus (2009), “Economics”, McGraw Hill, New York, 19ªed (existe tradução em Português)

Leitura recomendada:

- Neves, J. C. (2023), "Princípios de Economia Política", Principia, 8ª edição
- Krugman, P., e Wells, R., (2024) Economics”, Macmillan Learning; 7th edition
- Mankiw, G. (2024), “Macroeconomics” , Macmillan Learning; 12th edition

Recursos Online:

Slides das Aulas (que são disponibilizadas no Moodle, ao longo do Semestre)

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

As boas práticas no trabalho académico são fundamentais para promover a integridade, o rigor e a ética na produção e transmissão de conhecimento. Num contexto desafiante em que a inteligência artificial vem ocupando cada vez mais espaço nas instituições de ensino superior, é imperioso garantir a lisura dos trabalhos realizados pelos estudantes.

De forma a assegurar o respeito pelas normas éticas e deontológicas que devem pautar a atividade académica, o IEP relembra que constituem infrações graves os seguintes comportamentos:

- i) Submissão múltipla: submeter o mesmo trabalho escrito para apreciação em unidades curriculares diferentes, simultânea ou consecutivamente, ainda que com alterações;

ii) Plágio, quando há apropriação do trabalho ou de partes de trabalho de outrem sem a referência devida, ou incompletamente referenciados. O plágio abrange, nomeadamente, casos em que se realizem paráfrases ou glosas de textos e ideias alheios, com a mera substituição de palavras ou se juntem, em trabalhos próprios, partes significativas de trabalhos de outros autores, sem os identificar e referenciar; Consulte este guia para obter recursos adicionais sobre como evitar plágio em trabalhos escritos: <https://www.turnitin.com/papers/understanding-the-turnitin-similarity-report-student-guide>

iii) Auto plágio, entendendo-se por tal a apresentação repetida do mesmo trabalho ou a integração em novos trabalhos de porções importantes de trabalhos anteriores do próprio, publicados ou submetidos para avaliação, sem referenciar esse uso citando-se, e sem proceder a qualquer avanço na investigação que justifique nova publicação.

iv) Considera-se produção fraudulenta e não admissível para avaliação trabalhos constituídos por citações sucessivas de outros autores – ainda que bem referenciados – mas sem produção própria do suposto autor do trabalho;

v) Falsificação ou manipulação de resultados, nomeadamente com apresentação seletiva de dados; falseamento de fontes; distorção intencional de métodos, nomeadamente métodos estatísticos, de forma a chegar às conclusões desejadas;

vi) Durante exames, testes ou outros exercícios académicos, em que seja interdita a consulta, considera-se prática fraudulenta usar ou tentar usar materiais de informação, apontamentos, e equipamentos para aceder a consulta de informação disponível em motores de busca ou em plataformas de Inteligência Artificial, ou outras; a utilização de smartwatches ou outros dispositivos de comunicação não é permitida durante o exame.

vii) É prática fraudulenta facilitar a cópia ou tentar copiar por colegas durante um exercício académico de realização individual;

viii) Os trabalhos de avaliação deverão ser submetidos a um programa de deteção de plágio, no caso da UCP, o Turnitin. Do resultado detetado pela plataforma e verificado pelo docente, caso se confirme prática fraudulenta mencionada nos artigos anteriores que determine anulação do resultado, não cabe recurso.

ix) Qualquer infração às regras cometidas na realização de momentos de avaliação implica a imediata anulação, bem como a comunicação ao Coordenador do Programa e ao Conselho Pedagógico;

x) Caso a fraude cometida pelo aluno seja descoberta após a titulação o Instituto procederá em conformidade anulando o resultado do exercício académico em causa;

xi) No caso de deteção de alguma situação das anteriores expostas haverá uma reunião com a Coordenação do Curso para avaliação da situação e procedimentos futuros.

xii) O Coordenador do Curso, bem como o Conselho Pedagógico, manterão um registo dos estudantes que comprovadamente cometeram fraude ao longo do seu percurso escolar.

As violações da integridade académica serão tratadas de acordo com o Código de Integridade Académica da escola: [Codigo-de-Etica.pdf](#) / [Aditamento-ao-Codigo-Etica-e-Conduta-UCP.pdf](#)